

Id:089B785A515A62B8

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA

Resolução 06/2022

Piracuruca, 10 de Março de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piracuruca, em reunião extraordinária realizada no dia 10/03/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei municipal nº 1.788/2017.

Considerando o art.30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre as condições para o repasse de recursos do financiamento da Assistência Social aos entes federados;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e define como responsabilidade comum à União, Estado, Distrito Federal e Municípios atender aos requisitos previstos no art. 30 da Lei nº 8.742, de 1993;

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento democrático para o município no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que de fato contribuam para a efetivação da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social, referente ao quadriênio 2022-2025.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Anne Mary Monteiro de Carvalho Cerqueira
ANNE MARY MONTEIRO DE CARVALHO CERQUEIRA
Presidente do CMAS Piracuruca-PI

CONSELHEIROS:

DANIELE SILVA MACHADO *Danielle Silva Machado*
MARIANA DE SOUZA COUTINHO

ANGELANE DA SILVA CARVALHO *Angelane da Silva Carvalho*
PALOMA DA SILVA NARCISO *Paloma da Silva Narciso*
IVON DE SOUSA PASSOS *Ivon de Sousa Passos*
MAURICIO DA SILVA FROTA *Mauricio da Silva Frota*
MARIA ANGÉLICA DE CERQUEIRA MACHADO
FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO *Francisca Maria Rodrigues de Almeida Firmo*
MARIA ELISMARA DOS SANTOS SILVA *Maria Elismara dos Santos Silva*
REJANE SILVA DA COSTA *Rejane Silva da Costa*
HERMINIO DE SOUSA SILVA

Id:10EF192C8296640F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001.2017

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI

CONTRATADA: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 23.779.345/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

Id:01AB1D007DA86411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2022

O Município de Porto – PI, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 18/03/2022 às 09:00h (nove horas), prazo final de recebimento de propostas no dia 29/03/2022 às 09:00h (nove horas) e início da sessão para disputa de lances no dia 29/03/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS, SENDO, 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USF 05 DO MUNICÍPIO DE PORTO-PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de Porto-PI, situada a Avenida Presidente Vargas, 212, Centro, telefone: 86-98854.7618, E-MAIL: licitaportopi@gmail.com.

Porto-PI, 16 de março de 2022.

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA
Pregoeiro

Id:05D4ED69964658CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.comPREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022
Processo Administrativo nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, comunica que o Pregão acima, que trata da Aquisição parcelada de Material Escolar e de Expediente, destinados a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Branca e suas Secretarias, sofreu adiamento, ficando da seguinte forma:

Início Recebimento/Cadastro das Propostas: 17/03/2022 às 18:30:00 horas.

Fim do Recebimento de Propostas: Dia 28/03/2022 às 08:00:00 horas.

Abertura e Exame das Propostas: Dia 28/03/2022 às 08:31:00 horas.

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br • Acesso Identificado • Bolsa Brasileira de Mercadorias. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados no sítios www.bbmnetlicitacoes.com.br, e www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca - PI, 15 de março de 2022

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro

CIENTE

*Raimundo Nonato Alves Paes Landim*Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL